



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo o prosseguimento do processo nº **23072.264759/2026-18**, na condição de Dispensa Eletrônica, a fim de contratar, à pedido da FARMACIA-SECCPGCAL, serviços de "**manutenção preventiva e corretiva em nobreak com fornecimento de peças e limpeza**"

O valor total dessa contratação é R\$ 7.486,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme documentos acostados aos autos, SEI id nº 5692770.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

GUILHERME TADEU DE SOUZA FUMEGA
Diretor-Geral do DLO/PRA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu de Souza Fumega, Diretor(a) de departamento**, em 29/10/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5704538** e o código CRC **E065FE1F**.

Referência: Processo nº 23072.264759/2026-18

SEI nº 5704538